

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E OFERECER PROPOSIÇÕES SOBRE O TEMA TRABALHO E EMPREGO DOMÉSTICO – CEDOMEST

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2005.
(Da Senhora Maria do Rosário)**

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública afim de discutir as políticas de erradicação do trabalho infantil doméstico no Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja realizada reunião de audiência pública afim de discutir as políticas de erradicação do trabalho infantil doméstico no Brasil.

Para realização dessa discussão, sugerimos que sejam convidados representantes do Ministério do Trabalho e Emprego; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; e da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos.

JUSTIFICATIVA

Uma a cada 12 crianças ou jovens com menos de 18 anos no mundo trabalha das mais precárias formas, seja em fábricas, minas, no campo ou em exércitos. Pesquisa divulgada pelo Unicef recentemente considera a exploração sexual entre as piores formas de exploração das crianças no trabalho, de acordo com o conceito adotado pela Organização Internacional do Trabalho.

Este estudo revela que 352 milhões de jovens entre 5 e 17 anos estão comprometidos em algum tipo de trabalho, dos quais 221 milhões trabalham em casas, em tarefas domésticas, ou no campo, em atividades agrícolas. 97% das crianças e jovens que trabalham são de países pobres. Só na África, a metade das crianças entre 5 e 14 anos está trabalhando. Na América Latina, 17% da população infantil trabalha. Não há dúvidas, portanto, que o trabalho infantil é determinado pela pobreza, pela vulnerabilidade social, pela baixa escolaridade e por aspectos específicos de cada região, como vírus da Aids na África, por exemplo.

Para o Unicef, o trabalho infantil é “uma cicatriz na consciência mundial do século XXI” e os países ricos precisam fazer um esforço no combate a esta chaga mundial, aumentando sua contribuição nos fundos de combate à pobreza.

No Brasil existem 43 milhões de crianças na faixa etária de 5 a 17 anos e 12,7% está inserida no mercado informal de trabalho e longe das salas de aula. Isso quer dizer que o trabalho infantil produz, anualmente, uma legião de

explorados. Infelizmente há uma cultura que considera positiva a presença de crianças e adolescentes empobrecidos no mundo do trabalho, como se esta fosse a única e a melhor forma de enfrentar a marginalização e a pobreza. Grande engano. O trabalho infantil não gera renda, ao contrário, a exploração criança transformada em mão-de-obra barata, acaba dificultando a empregabilidade de seus próprios pais, em geral adultos com baixa escolaridade.

Além disso, a carga de trabalho superior às próprias forças da criança, acabam por produzir efeitos danosos e irreversíveis a sua saúde física e mental. O trabalho infantil na verdade é a porta da rua da escola, porque o destino das crianças trabalhadoras é a evasão e o insucesso escolar, que resultam numa vida de exploração e subempregos.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o enfrentamento deste problema é uma questão política e uma dívida do Estado, pois se deixou acumular, durante muito tempo esses problemas, aumentando o número de crianças e jovens que entraram numa área de risco, ficando vulneráveis ao trabalho precário e à exploração sexual. O Brasil tem atuado contra o trabalho infantil, através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, do Bolsa Família e de ações na área da educação, da cultura e dos esporte.

Se podemos destacar o compromisso e ações positivas, nosso desafio permanece imperativo quanto a erradicação. Enquanto houver uma criança que precise trabalhar para sobreviver, o sentido de nação estará incompleto.

Nesse sentido, considero extremamente relevante tal discussão. Por isso peço apoio dos nobre pares para realização desta audiência.

Sala das Comissões, em de 2005.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Deputada Federal PT-RS